



CMU 001113 LEO 13/06/2023 14:02

MOÇÃO n.º 259/2023

Moção de Congratulações e Louvor em razão aos 87 anos do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul (SDAERGS).

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul (SDAERGS).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão aos 87 anos do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul (SDAERGS).

O Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Porto Alegre foi fundado em 01 de Julho de 1936, mas foi em 27 de Janeiro de 1998 que foi feita a unificação com o Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Rio Grande, resultando na formação do SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SDAERGS.

Parabéns ao Sindicato dos Despachantes Aduaneiros pelo seu aniversário! Fundado em 1º de julho de 1936, o sindicato possui uma história de longa data no apoio e representação dos despachantes aduaneiros da região.

É admirável ver uma organização com uma trajetória tão rica e duradoura. Ao longo dos anos, tenho certeza de que o Sindicato tem desempenhado um papel crucial no setor aduaneiro, trabalhando em prol dos interesses de seus membros e confiante para o desenvolvimento do comércio exterior na região. É uma grande conquista manter-se ativo por tantas décadas, o que demonstra a força e a importância dessa instituição.

Parabenizo todos os membros do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros por esse marco significativo e que continuem a trilhar um caminho de sucesso, representando e defendendo os interesses dos despachantes aduaneiros e desejando o desenvolvimento do comércio na região.

Uruguaiana, 13 de junho de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT